



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 007/1997

Nº06/2024 ANO XXVII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB. 05 à 09 de Fevereiro de 2024

Pag.01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PREFEITO Nº06/2024

OPREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, **JOSÉ MARTINS FILHO DA SILVA** portador CPF:090.***.***-01 lotado na **Secretaria Municipal de Administração geral**, na função GARI, referente ao período aquisitivo de Janeiro a Dezembro de 2023 a serem gozadas de **05/02/2024 a 06/03/2024**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 05 de Fevereiro de 2024.

Nerival Inácio de Queiroz

Prefeito Municipal

ATO DO PREFEITO Nº 007/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER, **LICENÇA MATERNIDADE** por **120 DIAS**, a servidora Sra. **DANIELA PEREIRA CANDIDO** portadora do CPF:**080.376.014-04**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na secretaria de Educação, e contará **a partir de 10/12/2023 à 10/04/2024 (atestado medico anexo)**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 05 de Fevereiro de 2024.

Nerival Inácio de Queiroz

Prefeito Municipal

ATO DO PREFEITO Nº 008/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER, **LICENÇA MATERNIDADE** por **120 DIAS**, a Sra. **VANESSA SALUSTIANO DE SOUSA**, cargo de **Conselheira Tutelar**, lotada na secretaria de Assistência social e cidadada, e contará **a partir de 28/01/2024 à 28/05/2024 (atestado medico anexo)**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 05 de Fevereiro de 2024.

Nerival Inácio de Queiroz

Prefeito Municipal